

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330229987



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL GIOVANNI HENRIQUE BARRETO DA SILVA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO VIA SYRIO IGNATIOS		NÚMERO 1765
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS AEROPORTO	CEP 13661294
MUNICÍPIO PORTO FERREIRA		UF SP
E-MAIL taislp2018@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: TAIS LOPES PRADO ANTONINI - Responsável DATA ASSINATURA: TAIS LOPES PRADO ASSINATURA: ANTONINI:22300122820 Assinado de forma digital por TAIS LOPES PRADO ANTONINI:22300122820 Dados: 2023.03.10 14:52:52 -03'00'		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

GIOVANNI HENRIQUE BARRETO DA SILVA LTDA

Sócio-Administrador GIOVANNI HENRIQUE BARRETO DA SILVA, nacionalidade: brasileira, solteiro, natural da cidade de Assis/SP, nascido em: 01/05/2001, nº do documento de identidade: RG 50.407.227-4, Órgão Emissor: SSP/SP, empresário, nº do CPF: 403.761.918-05, residente e domiciliado na Rua Antônio Elias, nº 275, Bairro:Jd Santa Rosa I, no município de Porto Ferreira, estado de São Paulo, CEP 13.661-218.

Resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: GIOVANNI HENRIQUE BARRETO DA SILVA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Via Syrio Ignatios, nº 1765 - Bairro: Chácaras Aeroporto, no município de Porto Ferreira, estado de São Paulo, CEP 13.661-294.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos -Serviços de usinagem, tornearia e solda - Serviço de corte e dobra de metais - Fabricação de esquadrias de metal - Fabricação de Estruturas Metálicas - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente - Comércio atacadista de produtos siderurgicos e metalurgicos, exceto para construção.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos -Serviços de usinagem, tornearia e solda - Serviço de corte e dobra de metais - Fabricação de esquadrias de metal - Fabricação de Estruturas Metálicas - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente - Comércio atacadista de produtos siderurgicos e metalurgicos, exceto para construção.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 10/02/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do país em nome de GIOVANNI HENRIQUE BARRETO DA SILVA, nº do CPF: 403.761.918-05 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
GIOVANNI HENRIQUE BARRETO DA SILVA	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por GIOVANNI HENRIQUE BARRETO DA SILVA, nacionalidade: brasileira, solteiro, natural da cidade de Assis/SP, nascido em: 01/05/2001, nº do documento de identidade: RG 50.407.227-4 Órgão Emissor: SSP/SP, Empresário, nº do CPF: 403.761.918-05, residente e domiciliado na Rua Antônio Elias, nº 275, Bairro: Jd Santa Rosa I, no município de Porto Ferreira, estado de São Paulo, CEP 13.661-218, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O administrador, da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – O Sócio-administrador elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única.

Porto Ferreira-SP, 10 de fevereiro de 2023.



GIOVANNI HENRIQUE BARRETO DA SILVA (Sócio-Administrador)

DECLARAÇÃO

Eu, GIOVANNI HENRIQUE BARRETO DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 504072274, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 40376191805, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GIOVANNI HENRIQUE BARRETO DA SILVA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) VIA SYRIO IGNATIOS, 1765 - Bairro: CHACARAS AEROPORTO, Porto Ferreira - SP CEP 13661294, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



GIOVANNI HENRIQUE BARRETO DA SILVA (Sócio-Administrador)
504072274

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **TAIS LOPES PRADO ANTONINI** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP250018**, expedida em **26/03/2014**, inscrito no CPF nº 22300122820, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 17/03/2023.

TAIS LOPES PRADO ANTONINI

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330229987** de Constituição Normal da empresa **GIOVANNI HENRIQUE BARRETO DA SILVA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marly Carvalho do Nascimento SEDE.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/03/2023.

Marly Carvalho do Nascimento SEDE, CPF: 02376665884

Este documento foi assinado digitalmente por Marly Carvalho do Nascimento SEDE e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330229987.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **GIOVANNI HENRIQUE BARRETO DA SILVA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330229987** em **21/03/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35260970629**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330229987.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 16/03/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Contrato Social _ Giovanni H. B da Silva16032023.pdf</u>			
TAIS LOPES PRADO ANTONINI	22300122820	17/03/23 09:45	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7
<u>Documentos Pessoais 16032023.pdf</u>			
TAIS LOPES PRADO ANTONINI	22300122820	17/03/23 09:45	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
TAIS LOPES PRADO ANTONINI	22300122820	17/03/23 09:45	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.4